



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 166/2016/D.A.F/IPMV

EMENTA: AFASTA PROVISORIAMENTE IVANI FERREIRA VIEIRA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV e Art. n°. 66 da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° Afastar provisoriamente a servidora **IVANI FERREIRA VIEIRA** de suas atividades da função gratificada de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA – FG - 3** – do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV pelo motivo da nomeação interinamente no Cargo de Presidente do IPMV pelo período de 20 dias, de 18 de Abril de 2016 a 07 de Maio de 2016 devido a férias regulamentares da titular do referido cargo referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 18 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 15 de abril de 2016.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV